



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da Emenda nº 03/2019, de autoria do Vereador Marcos Antonio Rett Sebian, ao Projeto de Lei n. 11/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Termos de Fomento ou Contratos de Gestão com Entidades do Terceiro Setor da Área de Social e dá outras providências.

A referida emenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 13/03/2019, sob nº 136/2019, e lido no expediente da 46ª Sessão Ordinária, no dia 18/03/2019.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 19/03/2019, foi enviada fotocópia da presente Emenda ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que a Emenda em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 19 de março de 2019.

Marcos Antonio Rett Sebian
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Emenda nº 03/2019, de autoria do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian, ao Projeto de Lei n. 11/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Termos de Fomento ou Contratos de Gestão com Entidades do Terceiro Setor da Área de Social e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrian, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda nº 03/2019, todavia, reservaram-se para manifestar quanto ao Mérito em Plenário.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 19 de março de 2019.

Sebastião José Monteiro
Presidente

Christina Amaro Pereira
Revisora